



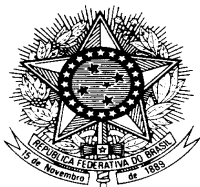
PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª. REGIÃO
 DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – SECRETARIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

RESOLUÇÃO 102 CNJ – ANEXO III – ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

Data de início da vigência: 1º de novembro de 2018.

a) Cargos Efetivos (Leis nº 11.416/2006, 12.774/2012 e 13.317/2016)

DADOS DO CARGO				VENCIMENTO BÁSICO	GRATIFICAÇÕES E SIMILARES									
CARREIRA / CLASSE / ESCOLARIDADE / PADRÃO					PARCELAS BÁSICAS		PARCELAS VARIÁVEIS							
					ATIVO E INATIVO		ATIVO				ATIVO E INATIVO			
					GAJ		GAS		AQ-TREINAMENTO		GAE		AQ-TÍTULOS	
130%		35%		1%	2%	3%	35%	5%	7,50%	10%	12,50%			
A N A L I S T A	C	S U P E R I O R	13	7.583,58	9.858,65	0,00	75,84	151,67	227,51	2.654,25	0,00	568,77	758,36	947,95
			12	7.362,70	9.571,51	0,00	73,63	147,25	220,88	2.576,95	0,00	552,20	736,27	920,34
			11	7.148,25	9.292,73	0,00	71,48	142,97	214,45	2.501,89	0,00	536,12	714,83	893,53
			10	6.940,05	9.022,07	0,00	69,40	138,80	208,20	2.429,02	0,00	520,50	694,01	867,51
			9	6.737,91	8.759,28	0,00	67,38	134,76	202,14	2.358,27	0,00	505,34	673,79	842,24
			8	6.374,56	8.286,93	0,00	63,75	127,49	191,24	2.231,10	0,00	478,09	637,46	796,82
	B		7	6.188,89	8.045,56	0,00	61,89	123,78	185,67	2.166,11	0,00	464,17	618,89	773,61
			6	6.008,64	7.811,23	0,00	60,09	120,17	180,26	2.103,02	0,00	450,65	600,86	751,08
			5	5.833,63	7.583,72	0,00	58,34	116,67	175,01	2.041,77	0,00	437,52	583,36	729,20
			4	5.663,72	7.362,84	0,00	56,64	113,27	169,91	1.982,30	0,00	424,78	566,37	707,97
			3	5.358,29	6.965,78	0,00	53,58	107,17	160,75	1.875,40	0,00	401,87	535,83	669,79
			2	5.202,22	6.762,89	0,00	52,02	104,04	156,07	1.820,78	0,00	390,17	520,22	650,28
	T É C N I C O		C	M É D I O	13	4.622,11	6.008,74	1.617,74	46,22	92,44	138,66	0,00	231,11	346,66
12		4.487,49			5.833,74	1.570,62	44,87	89,75	134,62	0,00	224,37	336,56	448,75	560,94
11		4.356,78			5.663,81	1.524,87	43,57	87,14	130,70	0,00	217,84	326,76	435,68	544,60
10		4.229,89			5.498,86	1.480,46	42,30	84,60	126,90	0,00	211,49	317,24	422,99	528,74
9		4.106,68			5.338,68	1.437,34	41,07	82,13	123,20	0,00	205,33	308,00	410,67	513,34
8		3.885,23			5.050,80	1.359,83	38,85	77,70	116,56	0,00	194,26	291,39	388,52	485,65
B		7	3.772,06		4.903,68	1.320,22	37,72	75,44	113,16	0,00	188,60	282,90	377,21	471,51
		6	3.662,20		4.760,86	1.281,77	36,62	73,24	109,87	0,00	183,11	274,67	366,22	457,78
		5	3.555,54		4.622,20	1.244,44	35,56	71,11	106,67	0,00	177,78	266,67	355,55	444,44
		4	3.451,98		4.487,57	1.208,19	34,52	69,04	103,56	0,00	172,60	258,90	345,20	431,50
		3	3.265,83		4.245,58	1.143,04	32,66	65,32	97,97	0,00	163,29	244,94	326,58	408,23
		2	3.170,70		4.121,91	1.109,75	31,71	63,41	95,12	0,00	158,54	237,80	317,07	396,34
A U X I L I A R		C	F U N D A M E N T A L		13	2.737,39	3.558,61	0,00	27,37	54,75	82,12	0,00	0,00	205,30
	12			2.619,52	3.405,38	0,00	26,20	52,39	78,59	0,00	0,00	196,46	261,95	327,44
	11			2.506,72	3.258,74	0,00	25,07	50,13	75,20	0,00	0,00	188,00	250,67	313,34
	10			2.398,77	3.118,40	0,00	23,99	47,98	71,96	0,00	0,00	179,91	239,88	299,85
	9			2.295,47	2.984,11	0,00	22,95	45,91	68,86	0,00	0,00	172,16	229,55	286,93
	8			2.171,68	2.823,18	0,00	21,72	43,43	65,15	0,00	0,00	162,88	217,17	271,46
	B	7		2.078,17	2.701,62	0,00	20,78	41,56	62,35	0,00	0,00	155,86	207,82	259,77
		6		1.988,68	2.585,28	0,00	19,89	39,77	59,66	0,00	0,00	149,15	198,87	248,59
		5		1.903,04	2.473,95	0,00	19,03	38,06	57,09	0,00	0,00	142,73	190,30	237,88
		4		1.821,10	2.367,43	0,00	18,21	36,42	54,63	0,00	0,00	136,58	182,11	227,64
		3		1.722,89	2.239,76	0,00	17,23	34,46	51,69	0,00	0,00	129,22	172,29	215,36
		2		1.648,70	2.143,31	0,00	16,49	32,97	49,46	0,00	0,00	123,65	164,87	206,09
	A U X I L I A R	A			1	1.577,70	2.051,01	0,00	15,78	31,55	47,33	0,00	0,00	118,33



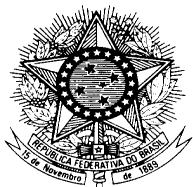
PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª. REGIÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – SECRETARIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

RESOLUÇÃO 102 CNJ – ANEXO III – ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

Data de início da vigência: 21 de julho de 2016

b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança (Leis nº 11.416/2006, 12.774/2012 e 13.317/2016)

Denominação/Nível	Integral	Opção pelo cargo efetivo
Cargos em Comissão		
CJ-04	14.607,74	9.495,03
CJ-03	12.940,02	8.411,01
CJ-02	11.382,88	7.398,87
CJ-01	9.216,74	5.990,88
Funções de Confiança		
FC-06	-	3.072,36
FC-05	-	2.232,38
FC-04	-	1.939,89
FC-03	-	1.379,07
FC-02	-	1.185,05
FC-01	-	1.019,17



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª. REGIÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – SECRETARIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

RESOLUÇÃO 102 CNJ – ANEXO III – ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

Data de início da vigência: Magistrados Togados: 1º de janeiro de 2015. Juízes Classistas: 1º de janeiro de 2018.

c) Membros da Magistratura (Magistrados Togados: Lei nº 13.091/2015 e Resolução STF nº 544/2015; Juízes Classistas: Leis nº 4.439/1964, 10.331/2001 e 10.697/2003)

Membros da Magistratura	Subsídio Ativo/Inativo	Gratificação pelo exercício na Justiça Eleitoral (Ativo)		
		TSE	TRE	1ª Instância
Ministro de Tribunal Superior	32.074,85	-	-	-
Juiz de Tribunal Regional e Desembargador do TJDFT	30.471,11	-	-	-
Juiz Federal, Juiz de Vara Trabalhista, Juiz Auditor Militar e Juiz de Direito	28.947,55	-	-	-
Juiz Substituto	27.500,17	-	-	-
Juiz Classista de Primeira Instância	4.064,32	-	-	-